



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024, Ata de número 107.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa/compensação ambiental para a aquisição dos itens constantes no 2º aditivo ao projeto “4 Patas, Em situação de abandono e maus tratos”, no valor de R\$38.748,70 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 04 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Cinco de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo